



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA, GERÊNCIA OU UNIDADE SUPRIDORA

NOME DO DEMANDANTE: GLÁUCIA OLIVEIRA SANTOS MARINHO	ÁREA/UNIDADE: AA/GPA/UAL
E-MAIL: glauucia.marinho@codevasf.gov.br	TELEFONE(S): (61) 2028 - 4405

2 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Contratação de serviços de manutenção de 2º nível em extintores de incêndio tipo ABC, carga nominal de 6 kg, conforme a ABNT NBR 12962:2016, e de ensaios hidrostáticos em mangueiras de incêndio, conforme a ABNT NBR 12779:2009, incluindo a aquisição de extintor de incêndio tipo CO₂, carga nominal de 6 kg e capacidade extintora 5-B:C, bem como o fornecimento e a substituição de 2 (duas) mangueiras para extintores de incêndio e 1 (um) manômetro para extintor de incêndio, para atender às necessidades do Edifício-Sede da Codevasf, em Brasília/DF.

3 – JUSTIFICATIVA

A contratação faz-se necessária para assegurar a adequada conservação e operacionalidade dos equipamentos de combate a incêndio instalados no Edifício Sede da Codevasf, mediante a manutenção de 2º nível dos extintores e a realização de ensaios hidrostáticos nas mangueiras de incêndio, em observância às normas técnicas aplicáveis e às exigências do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBMDF.

A contratação contempla, ainda, a aquisição de 04 (quatro) extintores de incêndio tipo CO₂, carga nominal de 6 kg e capacidade extintora 5-B:C, bem como a substituição de 2 (duas) mangueiras e 1 (um) manômetro de extintores, necessários à manutenção das condições adequadas dos equipamentos existentes.

Com a execução dos serviços e fornecimentos previstos, busca-se manter os equipamentos aptos ao uso em situações de emergência, reduzir riscos às pessoas e às instalações e preservar o patrimônio da Codevasf.

4 – PREVISÃO DE INÍCIO DO CONTRATO

A data prevista para início da execução do objeto é outubro de 2026.

5 – CLASSIFICAÇÃO DA DEMANDA

DEMANDA FAZ PARTE DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES DA CODEVASF, EM VIGÊNCIA? ☐ SIM ☒ NÃO

DETALHAMENTO:

JUSTIFICATIVA: A demanda não foi prevista no Plano Anual de Contratações e justifica-se pela necessidade de garantir o cumprimento das normas técnicas de segurança predial estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e pelas exigências do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF).

6 – QUANTIDADE A SER CONTRATADA E RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Serão contratados serviços de manutenção de 2º nível, incluindo recarga, em 81 (oitenta e um) extintores de incêndio, bem como a realização de ensaios hidrostáticos em 42 (quarenta e duas) mangueiras de incêndio, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis e com as exigências do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBMDF.

A contratação contempla, ainda, a aquisição de 4 (quatro) novos extintores de incêndio do tipo CO₂, carga nominal de 6 kg e capacidade extintora 5-B:C, bem como o fornecimento e a substituição de 2 (duas) mangueiras e 1 (um) manômetro para extintores de incêndio.

A execução dos serviços e fornecimentos tem por objetivo manter os equipamentos de combate a incêndio do Edifício-Sede da Codevasf em adequadas condições de funcionamento e segurança, assegurando sua disponibilidade para utilização em situações de emergência e o atendimento às normas técnicas e exigências aplicáveis.

Como resultados esperados, destacam-se a disponibilização dos extintores devidamente mantidos e recarregados; a verificação das condições de integridade e segurança das mangueiras de incêndio mediante os ensaios realizados; a substituição dos componentes danificados; a disponibilização dos novos extintores de CO₂; e a redução dos riscos às pessoas, às instalações e ao patrimônio da Codevasf.

7 – ALINHAMENTO ESTRATÉGICO



A presente demanda está alinhada ao Planejamento Estratégico Institucional – PEI 2026–2030 da Codevasf, na perspectiva Gestão & Governança, tema Pessoas, especialmente ao Objetivo Estratégico OE1 – Aprimorar a Gestão de Pessoas e a Qualidade de Vida, uma vez que a manutenção das condições de segurança contra incêndio do Edifício Sede contribui para a preservação de um ambiente de trabalho seguro e para a proteção dos empregados, colaboradores e demais usuários das instalações..

8 – FONTE DE RECURSO

Programa de Trabalho: 04.122.0032.2000.0001 (172108) – Administração da Unidade Nacional A despesa correrá à conta dos recursos orçamentários da Área de Administração e Tecnologia.

9 – EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

GLÁUCIA OLIVEIRA SANTOS MARINHO
ALEXANDRE CARDOSO BORGES
MARCIO ROSSI JUNIOR

10 – ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA UNIDADE SUPRIDORA

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:	ALEXANDRE CARDOSO BORGES
UNIDADE ORGÂNICA:	AA/GPA/UAL
CARGO/FUNÇÃO:	ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL

11 – AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

AUTORIDADE COMPETENTE:	RICELLY SANTOS MOURA
CARGO/FUNÇÃO:	GERENTE DE PATRIMÔNIO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS AUXILIARES
DATA:	03 / SETEMBRO / 2026
AUTORIZAÇÃO:	(ASSINATURA DIGITAL DA AUTORIDADE COMPETENTE)

Observações importantes:

- Art. 11 do RILC - As unidades organizacionais que necessitarem de bens, serviços ou obras para entregar resultados sob sua responsabilidade **serão denominadas unidades demandantes, podendo atuar como unidade supridora, se for o caso**, ou solicitar às unidades supridoras que procedam com a formalização de demandas; e
- Art. 13 do RILC - **A materialização da fase de Formalização da Demanda** dar-se-á por intermédio da elaboração, pela **unidade supridora**, do Documento de Formalização da Demanda – DFD, para aquisições em geral, ou do Documento de Oficialização da Demanda – DOD, para aquisições de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC.